DELIBERAÇÃO Nº 2124/2019

- **Ementa**: "Referenda as Deliberações nº 2113/19 de 21 de junho de 2019 e nº 2122/19 de 28 de junho de 2019."

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dez de julho de dois mil e dezenove, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar a seguinte Deliberação:

- Deliberação nº 2113/19 de 21 de junho de 2019
- Deliberação nº 2122/19 de 28 de junho de 2019.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente